



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00059/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020

Prorroga prazo de suspensão das aulas e dá outras providências.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 052/2020 de 08/06/2020 suspendeu as aulas até o dia 30 de junho de 2020 e

CONSIDERANDO que o Estado novamente suspendeu o retorno das aulas presenciais e até o presente momento não se tem nenhuma data prevista para este retorno

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas, por período indeterminado, o retorno às aulas da rede municipal de ensino.

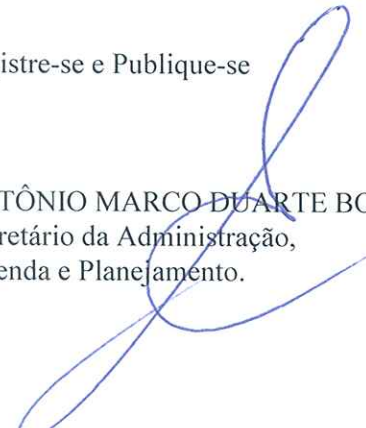
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

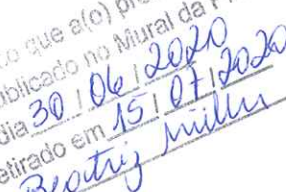
Lagoa dos Três Cantos, 30 de junho de 2020.


DIONÍSIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

Dionísio Pedro Wagner
CPF 5.154.306-15
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ANTÔNIO MARCO DUARTE BORGES
Secretário da Administração,
Fazenda e Planejamento.

Certifico que a(o) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 30/06/2020
Retirado em 15/07/2020

Beatriz Miller